



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

L I D O  
Em 12/04/17  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO nº**  
**(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)**

IND 10032 /2017

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR GOVERNADOR DO  
DISTRITO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS E  
NOVACAP, A REFORMA DO  
ESTADIO CHAPADINHA EM  
BRAZLANDIA – DF, RA IV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Novacap, a reforma do Estádio Chapadinha, em Brazlândia, RA IV.

**JUSTIFICATIVA**

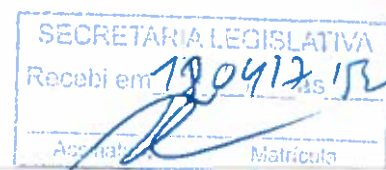
Trata-se de justa reivindicação dos moradores, que pleiteiam a reforma do Estádio Chapadinha, com a troca do alambrado, gramado e muro, a edificação mencionada possui mais de 40 anos sem nenhuma reforma. A situação atual representa riscos para os frequentadores, torcedores e atletas, comprometendo a segurança e o lazer dos mesmos.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa à melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de março 2017

  
Telma Rufino  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10032/17  
Folha Nº 02 FC





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Brasília, 17 de abril de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND 1º 10032 / 17 -  
Folha Nº 02 EC